



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.706, DE 16 DE MARÇO DE 1987.

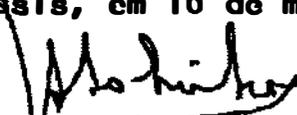
Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis" o senhor DOURIVAL DE SOUZA MARTINS - insigne Governador do Distrito L-12, do Lions Clube de Assis.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), considerando que nos dias 20 e 21 do corrente mês, Assis estará recepcionando o senhor DOURIVAL DE SOUZA MARTINS - digníssimo Governador do Distrito L-12, do Lions Clube.

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o senhor DOURIVAL DE SOUZA MARTINS - digníssimo Governador do Distrito L-12, do Lions Clube.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de março de 1987.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, - em 16 de março de 1987.


ANILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração